

# ELEIÇÃO REPRESENTANTES DE ALUNOS

## CONSELHO GERAL

Informa-se a Comunidade Escolar de que está a decorrer o período para apresentação de **listas de alunos** para a **eleição intercalar** para o **Conselho Geral**.

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégico responsável pela definição das linhas orientadoras da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa. O Conselho Geral reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que tal se justifique.

Na composição deste órgão tem de estar salvaguardada, entre outras, a participação dos alunos. Os seus representantes devem candidatar-se às eleições, apresentando-se em listas separadas.

As listas devem conter a **indicação dos dois candidatos a membros efetivos** e a **dois membros suplentes** (o formulário encontra-se disponível na página da escola).

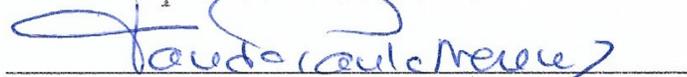
O mandato dos representantes dos alunos tem a duração de **dois anos escolares**.

As listas deverão ser constituídas por alunos do ensino secundário e entregues na Direção até ao próximo dia **25 de outubro**. Serão afixadas no dia **30 de outubro** e o **ato eleitoral decorrerá no dia 8 de novembro**.

Informa-se ainda que os cadernos eleitorais se encontram disponíveis nos Serviços Administrativos para possível consulta.

Agrupamento de Escolas de Estarreja, 09 de outubro de 2024

A presidente do Conselho Geral

  
(Vanda Paula F. Nereu)